COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER Nº 022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023.

Ementa: "Dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Rio Negro e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências."

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 001/2023", quanto aos aspectos constitucional, legal, formal e material.

( ) Contrário ao "Projeto de Lei 001/2023", por inconstitucionalidade/ilegalidade.

( ) Conforme voto fundamentado separadamente.

Ricardo Gonçalves Furquim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

Luis Boschetto
Vice-Presidente
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

Maria Célia Conte
Membro
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha ( ) não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Rio Negro e o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Diante da análise da proposição, no que diz respeito aos aspectos inerentes a presente Comissão, a matéria em questão não apresenta qualquer impedimento quanto a sua aprovação. Entretanto, sugere a Comissão, na forma do artigo 104, parágrafo 5º, a Emenda Modificativa nº. 005/2023, com a finalidade de garantir a participação de moradores da área rural na constituição do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Com base no exposto, conclui a Comissão pela aprovação do Projeto de Lei supracitado, com a Emenda ora sugerida, por tratar-se de interesse público e relevante.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

LUIS BOSCHETTO
Vice-Presidente

MARIA CÉLIA CONTE
Membro